

**PARECER Nº 2691/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 608/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, estabelece, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana Educativa de Combate aos Crimes de Internet e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar. O projeto tem como objetivo estabelecer a Semana Educativa de Combate aos Crimes de Internet, no âmbito da cidade de São Paulo, a ser comemorada anualmente na primeira semana de novembro. O intuito, segundo justificativa do autor, é implantar uma semana de palestras para esclarecimento sobre os crimes cometidos na internet, entre eles o de ameaça, de difamação, injúria e calúnia, de discriminação, estelionato e outros, procurando divulgar a atual Lei 12.737 de 30 de novembro de 2012 e discutir amplamente sobre as consequências e formas de combate.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)